



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 01/2020**

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

Torna público que, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **28 de fevereiro** (sexta-feira), a primeira sessão ordinária do ano de 2020, da Assembleia Municipal de Bragança, **com início às 09h00**, no **Auditório Paulo Quintela de Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária/2019, realizada no dia 27 de novembro.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

**4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.2.1 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de Parada e Faílde;

4.2.2 – Apoio financeiro para a União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão;

4.2.3 – Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor (Processo 165/19 – Projeto de licenciamento);

4.2.4 - Isenção do pagamento das taxas – União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor (Processo 158/17- Aditamento ao projeto de licenciamento);

4.2.5 – Atribuição de isenção do pagamento de taxa de entrada do projeto de licenciamento – União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo.

**4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:**

4.3.1 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019. (Reuniões de Câmara de 11/02,13/05,12/08, 25/11, 9/12 e 23/12, do ano de 2019);

4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019. (Reuniões de Câmara de 13/01, 27/01 e 10/02, do ano 2020).

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

Assembleia Municipal de Bragança, 19 de fevereiro de 2020.

